



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1329/2010

Concede Licença Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, 02 (dois) dias de licença para tratar de interesse particular, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 30 de setembro de 2010 a 01 de outubro de 2010, com prejuízo de seu vencimento.

Nome	Cargo	nomeação	RG	CPF
André Luiz Bespalez Corrêa	Secretário de Gabinete do Prefeito	05.01.2009	4.494.330-4-PR	025.830.059-01
Gentil Soares de Lima	Secretário de Esportes e Lazer	05.01.2010	3.204.643-6-PR	474.334.939-72
Ivan Ruiz Belice	Secretário dos Serv. Públicos e Rodoviários	08.07.2010	5.957.193-1-PR	818.717.759-49
Luiz Fernando de Melo Costa	Diretor Presidente da ACESF	05.01.2009	3.359.931-5-PR	490.807.179-91
Marcela Laino Verrilo	Secretária de Ação Social	05.01.2010	5.262.130-5-PR	004.597.149-88
Milton Mendes de Queiroz	Secretário de Indústria e Comércio	05.01.2009	912.062-PR	209.227.109-10
Silvia Eliane de Oliveira Basso	Secretária de Educação	05.01.2010	4.993.174-3-PR	695.932.059-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2010.

MARCIL SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Setembro / 1940
DE N.º 8992
UBUARAMA, 30 / 09 / 1940
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
[Illegible text]

[Handwritten signature]
[Illegible text]